



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do  
Distrito Federal

#### ATA

ATA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL – CACS/FUNDEB. Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h, por meio de videoconferência, em virtude da necessidade de isolamento social, que se deve às orientações das autoridades sanitárias e ao decreto Nº 40.583, de 01 de abril de 2020, sob a Presidência do Professor Francisco José da Silva, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária que teve como pauta: a) Informes dos Programas de competência do Conselho para emissão de pareceres de prestação de contas; b) Análise e emissão de parecer de prestações de contas do Programa Fomento às Escolas em Tempo Integral dos exercícios de 2017 e 2018; c) Informes: Fundeb e dados desagregados. Presentes os Conselheiros que assinam esta ata eletronicamente. Ausentes, por motivo justificado o Conselheiro Ailton Bispo dos Santos Júnior - representante da Secretaria Adjunta de Planejamento do Distrito Federal e a Conselheira Rayane Isabela Tavares Silva – representante da Associação de Pais de Alunos do Distrito Federal - ASPA. Não houve justificativa de ausência da representatividade da entidade UMESB. O Presidente deu início à reunião agradecendo a presença dos conselheiros e em seguida passou a palavra para a Secretária Executiva, Aparecida Neto de Oliveira, que prosseguiu com o primeiro item da pauta. Explanou brevemente sobre o FUNDEB, PNATE, PAR, e Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral - EMTI. Depois esclareceu que encaminhou em forma de questionamento à SEEDF os tópicos do parecer retirados da página do Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON, em que o conselho constatou inconformidades, seja pela análise da prestação de contas no Sistema de Gestão de Prestações de Contas - SIGPC ou pela devolutiva da SEEDF, passando para a leitura do resumo das respostas da SEEDF. O conselheiro Paulo Henrique Guimarães, representante do Conselho de Educação, solicitou a palavra com intuito de fazer comentários para entendimento quanto ao porquê este Conselho CACS/Fundeb-DF estar realizando análise de prestação de contas e emitindo parecer de contas dos exercícios de 2017 e 2018, uma vez que deveriam ser apresentadas ao Conselho até 30 de junho de 2018 e 30 de junho de 2019, respectivamente. Prosseguiu a fala com a informação de que, em análise dos relatórios da SEEDF, verificou que foi incluso despesas do exercício de 2019, onde não deveriam constar, uma vez que ainda não foi disponibilizada a prestação de contas desse exercício. Constatou ainda que a equipe que realizou a prestação de contas dos exercícios de 2017 e 2018, não foi a mesma que executou o programa à época. A Secretária Executiva informou que desconhece o motivo no atraso nas prestações de contas por parte da SEEDF e destacou que o Conselho só tem o conhecimento após a disponibilização no SIGECON. Entretanto os motivos para os atrasos ainda podem ser questionados juntos aos programas/órgãos competentes. O Conselheiro informou ainda que, em uma breve análise nos extratos bancários da conta do Programa EMTI, observou que em 2017 entraram recursos, porém não foi movimentado e nem houve investimentos. Afirmou, também, que o Conselho deve solicitar essas informações como forma de respaldo quanto a sua atuação/desempenho. O Presidente informou que convidou o responsável pelas prestações de contas do gabinete do Secretário de Educação para esclarecimentos a respeito do motivo no atraso do envio das referidas prestações, em especial o Programa do EMTI, porém não ficou esclarecido. Deixou evidente que compartilha do questionamento do Conselheiro e concorda que este Conselho deverá cobrar respostas da SEEDF, em princípio por intermédio de envio de ofício ao gabinete do Secretário de Educação solicitando a listagem de todas as prestações de contas que estão em atraso e os motivos do mesmo. Logo após foi

dada continuidade à leitura dos tópicos e respostas. O Conselheiro Diego Jacques da Silva solicitou a palavra e destacou que é importante que os responsáveis técnicos pela execução dos programas possam ser convidados a participar da reunião deste Colegiado para retirar dúvidas e explanar sobre todas as etapas dos Programas que lhe cabem, com vistas à facilitar a emissão de pareceres. A sugestão do Conselheiro foi aceita por todos e o procedimento será adotado para os próximos pareceres do Conselho. O Presidente do CACS, o Sr. Francisco José da Silva, ressaltou que o Conselho deverá promover um diálogo junto a SEEDF para que os processos de prestações de contas sejam disponibilizados para acompanhamento pelo CACS. Enfatizou que o CACS faça o acompanhamento e controle social dos recursos do Fundeb, do PNATE e daqueles que entram pelo PAR, não cabendo se concentrar apenas em ações de fiscalização, já que estas, pelo menos do ponto de vista técnico, cabem aos órgãos de controle, em especial ao TCDF. Destacou ainda a dificuldade para análise das prestações de contas em virtude deste Conselho não possuir “corpo” técnico suficiente, já que tem apenas a Secretária Executiva do Conselho para auxiliar o Colegiado. O Conselheiro Diego Jacques da Silva ressaltou sobre a importância de rever o verdadeiro papel do Colegiado para instar as pessoas ou órgãos que podem auxiliar na estrutura do Conselho, inclusive junto a Secretaria de Economia, de modo que o Conselho não aprove as prestações de contas às cegas. Sugeriu a confecção de ofício bem fundamentado solicitando recursos humanos da área técnica com urgência. Em seguida concluiu-se a leitura dos tópicos passando-se para a análise da prestação de contas dos exercícios de 2017 e 2018 e aprovação junto ao SIGECON. Mais uma vez com a palavra, o Conselheiro Diego solicitou que para as próximas análises de prestações de contas e correspondente emissão de pareceres, os processos fossem encaminhados juntamente com as telas do SIGPC, convertidas em excel, com a indicação dos programas ao qual pertencem e as datas limites para apreciação do Colegiado. O Conselheiro Paulo Henrique Guimarães também solicitou que fosse feita uma alerta à SEEDF das prestações de contas que se encontram atrasadas e questionar o motivo do atraso. Em seguida, o Presidente do CACS destacou a importância da atuação do Conselho, inclusive em realizar visitas *in loco* para verificação execução dos serviços do PNATE e PAR. A Conselheira Hilma Maria Reis Diniz solicitou a palavra para esclarecer dúvida sobre a prestação de contas de exercício anterior ao seu ingresso no Conselho, sendo respondida pelo Presidente que destacou que é um procedimento da nossa realidade atual, uma vez que a execução do serviço é realizada nos exercícios anteriores da prestação de contas. Deixou claro que isso, obviamente, deveria mudar. Logo após sugeriu que a próxima Reunião Ordinária ocorra no dia 29 de junho de 2020, com a expectativa que as atividades presenciais retornem ao normal, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente fez uma síntese do que foi aprovado na reunião, para a apreciação final de todos os presentes, a saber: a) envio de ofício ao gabinete do Secretário de Educação do DF para solicitar, dos Programas que demandam análise do CACS/Fundeb, listagem de todas as prestações de contas atrasadas e os devidos motivos; b) encaminhamento de ofício ao gabinete do Secretário de Educação do DF com solicitação de recursos humanos para a área técnica do CACS/Fundeb, dada a necessidade de ampliação do quadro de pessoal em decorrência da demanda de atividades a serem realizadas - ação de urgência -; c) que para as próximas análises de prestações de contas e emissão de parecer, sejam feitos os seguintes procedimentos: envio do processo com as telas do SIGPC convertidas em excel para os conselheiros; e encaminhamento das datas e programas que o Conselho deverá emitir parecer. Todos as propostas foram ratificadas pelos conselheiros. Em seguida, o presidente agradeceu a presença todos e fez questão de destacar: a) a presença do representante da UBES, o estudante Marcelo Acácio da Silva, pois a participação dos estudantes é muito importante nesse Conselho, além de ser também uma experiência interessante para os conselheiros estudantes. Lembrou que ele mesmo participou do movimento estudantil quando cursava graduação na Universidade de Brasília, sendo um período de muito aprendizado; b) a presença dos representantes do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, tendo em vista que este Conselho esteve ausente por longo período; c) a importância do CACS como um espaço aberto e estratégico para a melhoria da qualidade da educação pública e que tem muito orgulho de ocupar a Presidência; d) as contribuições de todos, mas, em especial, as dos Conselheiros Diego Jacques da Silva e Paulo Henrique Guimarães. Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada às 16

horas. Sala Virtual do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - CACS/FUNDEB-DF, Brasília, 27 de maio de dois mil e vinte. a) Secretária-Executiva: Aparecida Neto de Oliveira.

Francisco José da Silva, titular – CNTE

(Presidente)

Bernardo Fernandes Távora, suplente - CNTE

Diego Jacques da Silva, titular SECDF

Hilma Maria Reis Diniz, Titular - SEEDF

Marcelo Acácio da Silva, Titular - UBES

Paulo Henrique Alves Guimarães, Titular – CEDF

Maria da Conceição Batista da Silva, suplente - CEDF



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO JOSE DA SILVA - Matr. 00263370, Presidente do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do Distrito Federal**, em 03/06/2020, às 10:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES - Matr. 02340542, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 03/06/2020, às 10:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DA CONCEICAO BATISTA DA SILVA - Matr. 00486671, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Suplente**, em 03/06/2020, às 14:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HILMA MARIA REIS DINIZ - Matr. 02094304, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 04/06/2020, às 10:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BERNARDO FERNANDES TAVORA - Matr. 02113740, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Suplente**, em 04/06/2020, às 11:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO JACQUES DA SILVA - Matr.0190648-8, Membro do Conselho do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica do DF-Titular**, em 15/06/2020, às 15:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41198662)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=41198662)  
verificador= **41198662** código CRC= **AD0950C9**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

---

00080-00015780/2020-56

Doc. SEI/GDF 41198662